

Exmo. Sr. Presidente:

Srs. Vereadores:

Sras. Vereadoras:

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANGELO 28 05 21 10 23 02/02 990

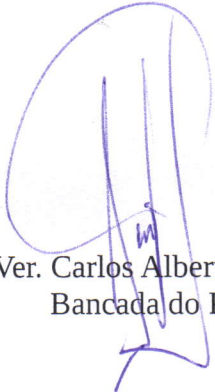
O vereador, abaixo assinado, vem, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno apresentar o seguinte:

### MOÇÃO

O vereador que esta subscreve, integrante da Bancada do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, em conformidade com o artigo 112, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno desta casa, vem por meio deste apresentar MOÇÃO de APOIO à Proposta de Emenda da Constituição - PEC 135/19, que exige a impressão de células em papel na votação e na apuração das eleições, plebiscitos e referendos no Brasil. Pelo texto, essas células poderão ser conferidas pelo eleitor e deverão ser depositadas em urnas indevassáveis de forma automática e sem contato manual, para fins de autoria.

À vista do exposto, peço que o pedido seja apreciado por esta Casa Legislativa, como estabelecido em normas regimentais, e que a mesma seja encaminhada ao Sr. Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal da República Federativa do Brasil, e ao Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.



Ver. Carlos Alberto Gonçalves  
Bancada do PRTB



Ver. André Pedroso  
Bancada do PRTB